



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PORTARIA Nº 299/13

Data 13.11.13

PUBLICADO EM	
19	11 - 2013
Jornal: O PARANÁ DO FEIJÃO	
Página: 9	
Edição: 1771	
Assin. Responsável	

**Súmula.** Nomeia pessoas aprovadas no processo de seleção realizado pelo Cras, Programa Frente de Trabalho, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº 744/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, a Participar do Programa Frente de Trabalho por prazo determinado:

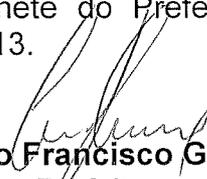
#### SERVIÇO BRAÇAL

Nome	CPF
Geni Pereira	040.532.039-61
Pedro Cabral de Oliveira	928.113.969-34

**Parágrafo único.** Os trabalhos a serem desenvolvidos e os proventos são os constantes na Lei Municipal nº 744/13, de 19 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de novembro de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito